



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

RESOLUÇÃO Nº 001, DE JANEIRO DE 2026

O Conselho **Curador** do **PREVIMAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 03 de 19 de dezembro de 2025, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O **PREVIMAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Araguaia 27 de janeiro de 2026.

LUZIMAR
INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Luzimar Inocêncio da Costa

Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Dados: 2026.01.27 17:59:55 -03'00'

Diretor Executivo

Rua General Osório nº. 168 – Centro – Alto Araguaia – MT – Cep: 78.780-000 – Fone (66) 9-9963-4838 – Correio Eletrônico – previmar@previmar.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

MEMBROS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLEDIANE GUBIANI**
Data: 28/01/2026 09:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clediane Gubiane

Documento assinado digitalmente
gov.br **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA**
Data: 28/01/2026 10:15:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilcimar Aparecido M. Siqueira

MARLON ARTHUR
PANIAGO DE
OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
MARLON ARTHUR PANIAGO DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.01.28 11:32:33 -03'00'

Marlon Arthur P. de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br **NELCY PIO PERON**
Data: 28/01/2026 10:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelcy Pio Peron

Documento assinado digitalmente
gov.br **ZULEIDE COSTA MARIM**
Data: 27/01/2026 17:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zuleide Costa Marim

Documento assinado digitalmente
gov.br **JEANE OLIVEIRA BORGES**
Data: 28/01/2026 12:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeane Oliveira Borges

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOYCE MARTINS DE SOUZA**
Data: 28/01/2026 10:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joyce Martins de Souza

MAXIMILIAN
JOSE BEIJO
GONSALEZ
Assinado de forma
digital por
MAXIMILIAN JOSE
BEIJO GONSALEZ
Maximilian José B. Gonzalez

Willengarg Elias de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br **WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA**
Data: 28/01/2026 13:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX001/2026

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 004/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: CAPACCITAR TREINAMENTOS, com CNPJ: 31.825.556/0001-40.

RESUMO DO OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE “PESQUISA DE PREÇO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DO RECONHECIMENTO: 29/01/2026, pelo Ilmo. Sr. Diretor Geral do DAES-Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/01/2026, pelo Exmo. Sr. Diretor Geral do DAES-Juína/MT.

RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização

Portaria nº. 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Curador do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 03 de 19 de dezembro de 2025, por seu Regimento Interno, e considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE: Art. 1º O PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Araguaia 27 de janeiro de 2026.

MEMBROS: Clediane Gubiane, Gilcimar Aparecido M. Siqueira, Marlon Arthur P. de Oliveira, Nelcy Pio Peron, Zuleide Costa Marim, Jeane Oliveira Borges, Joyce Martins de Souza, Maximilian José B. Gonzalez, Willengarg Elias de Oliveira.

Luzimar Inocência da Costa

Diretor Executivo

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 PREVIMAR

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	3
1.2 OBJETIVO.....	3
1.3 BASE LEGAL.....	4
1.4 VIGÊNCIA.....	4